



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Município: MANDAGUAÇU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 9635/2025, de 14 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MANDAGUAÇU e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.003 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAUDE

06.003.10.301.11.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$16.000,00

00323.01005.03.02.01.02.2.632.0000 (SF) - SUPERÁVIT-Investimento Estadual para Implementação SUS

16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$16.000,00

00323.01005.03.02.01.02.2.632.0000 (SF) - SUPERÁVIT-Investimento Estadual para Implementação SUS

16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2025.

JOSE

ROBERTO

MENDES:63

453665953

Assinado de forma
digital por JOSE

ROBERTO

MENDES:63453665

953

Dados: 2025.07.11

14:39:00 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

